

CHAMADA PÚBLICA nº 4 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO TECNOGERONTO:
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
INTERGERACIONAL

***Projeto Tecnogeronto: Tecnologia, Informação e Comunicação
Intergeracional***

Esta chamada pública trata de processo de seleção de estudantes extensionistas para atuarem no projeto de Extensão Tecnogeronto: Tecnologia, Informação e Comunicação Intergeracional, projeto integrante do Programa de Extensão da Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, em caráter de bolsistas: 01 (um/uma) do curso de Enfermagem e 01 (um/uma) do curso de Farmácia.

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 06 (seis) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **maio de 2021** (02/05/2021) e findarão em **dezembro de 2021** (31/10/2021). **O período de vigência da bolsa, porém, é de maio a outubro de 2021.** O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 15 horas mensais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: As (Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Participação na organização de curso a ser ministrado no âmbito do projeto;
- 4.3. Participação em coleta de dados e formulação de documento de desenvolvimento de game;
- 4.4. Participação na validação de game educativo;
- 4.5. Participação em aplicação do game à população idosa;
- 4.6. Participação em aplicação do game a estudantes de Ensino Médio;
- 4.7. Preparação de material didático pedagógico em conjunto com a equipe;
- 4.8. Apresentação dos resultados em eventos científicos;
- 4.9. Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.10. Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;

- 4.11 Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;
- 4.12 Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

- 5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC (Programa Emergencial de Acesso a Crédito) ao qual se vincula.
- 5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC) ao qual está vinculado(a), incluindo o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.
- 5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX (Programa Institucional de Bolsa de Extensão), com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC (Decanato de Ações Comunitárias) /DDS (Diretoria de Desenvolvimento Social).
- 5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX (Decanato de Extensão).
- 5.5 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

6. Dos Critérios de seleção:

- 6.1 Ser estudante dos cursos de graduação em Farmácia ou Enfermagem da Universidade de Brasília, com no mínimo 2 semestres cursados.
- 6.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;
- 6.3 Currículo lattes atualizado em abril/2021;
- 6.4 Ter conhecimento em Power Point.

7. Dos Critérios de classificação:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

- 7.1 Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa.

7.2 Ter disponibilidade de horário no turno vespertino.

7.3 Carta de intenção contendo:

1. Sua motivação em participar do Projeto;
2. Propostas de contribuição;
3. Disponibilidade de tempo.

6. INSCRIÇÃO: Interessadas(os) devem enviar e-mail para margounb@gmail.com **até às 23hs:59min dia 17/04/2021 (dezesete de abril de dois mil e vinte e um).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

• A) **Histórico Escolar;**

B) **Currículo Lattes atualizado em abril de 2021;**

C) **Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;**

D) **Carta de intenção** contendo:

1. Sua motivação em participar do Projeto;
2. Propostas de contribuição;
3. Disponibilidade de tempo.

E) Apresentação de Power Point sobre saúde do idoso;

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

Até dia 20/04/2021 (vinte de abril de dois mil e vinte e um) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as nos seguintes domínios:

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - @uniserunb

- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

Prof. Dr. Marileusa D. Chiarello (Faculdade de Saúde/UnB)
Coordenador do Projeto Tecnogeronto: Tecnologia, Informação e
Comunicação Intergeracional UniSer

Profa. Dra. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski
Coordenadora Adjunta do Projeto Tecnogeronto: Tecnologia, Informação e
Comunicação Intergeracional UniSer